



# Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI nº 2.147/89

( 09 de maio de 1.989 )

DISPÕE SOBRE: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO  
DE VIA PÚBLICA.


A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

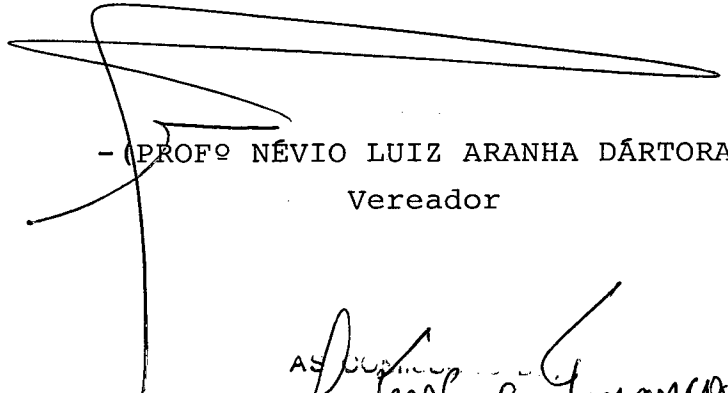
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da atual Viela Brotas, localizada entre as Ruas Cajamar e Mairiporã, para "VIELA YUDUR SUYAMA".

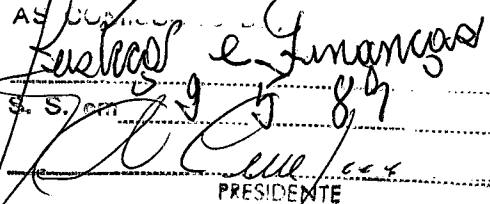
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução / da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias / próprias.

ARTIGO 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 09 de maio de 1.989.

  
- ( JOSE SOARES ) -  
Vereador

  
- (PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA) -  
Vereador

AS COMISSÕES DE  
FISCALIAÇÃO E FINANÇAS  
S. S. 09/05/89  
  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Caieiras

## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.147/89

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões, o Projeto de Lei em tela, de autoria dos Vereadores José Soares e Névio Luiz Aranha Dãrtora, dispondo sobre alteração de denominação de Via Pública (Viela Brotas para Viela Yudur Suyama).

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Isto posto, nosso Parecer é Favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 2.147/89.--.

. . . Caieiras, 22 de maio de 1.989.--.

  
-AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-

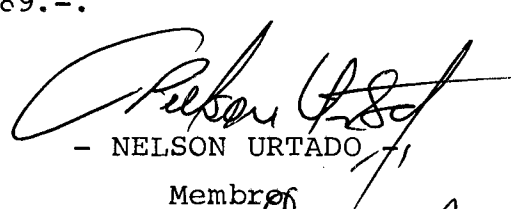
Presidente

  
-NÉVIO LUIZ ARANHA DÃRTORA-

Membro

-VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO-

Membro

  
- NELSON URTADO -

Membro

  
-SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI-

Membro